



Diário da Justiça

Nº 5209 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 292 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	01
SECRETARIA	02
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	17
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	19
ESCOLA DA MAGISTRATURA	20
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	21
PROCESSO CRIME	29
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	30
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	104
CRIME	198
JUIZADOS ESPECIAIS	200

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	203
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	204
JUSTIÇA DO TRABALHO	206
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	207
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	248
INTERIOR	255
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 15/98

PROTOCOLO Nº 11.813/97
CONCORRÊNCIA Nº 04/98
OBJETO: CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTINA NO EDIFÍCIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA

Diante do exposto e com base em todos os elementos contidos nos presentes autos, a Comissão de Julgamento de Licitações, à unanimidade de votos, resolve:

I - DESCLASSIFICAR a empresa LUCASPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA., por não apresentar a proposta em 2 (duas) vias, descumprindo assim o item 1, do Capítulo II do edital;

II - CLASSIFICAR as demais empresas participantes em ordem crescente de preços;

III - JULGAR VENCEDORA da Concorrência n.º 4/98, por atender aos requisitos impostos pelo edital e por apresentar menor preço global, a empresa CONFEITARIA CHANTILY LTDA.;

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHÖN
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÛNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas

OBS: Horário regimental para inicio das sessões ordinárias. 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Fleury Esteves Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFÍ MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFÍ MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGERIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. ERACLES MESSIAS
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. CESIR GONÇALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

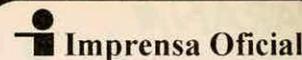
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



ÊNIO S. MALHEIROS
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



IV - SUGERIR a concessão de uso, à empresa vendedora, para exploração de cantina no edifício do Palácio da Justiça.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente.

Curitiba, 11 de agosto de 1998.

LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001660

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 66055/98, resolve

CONCEDER

a DAISY MARIA COSTA GARRIDO, Oficial Judiciário B4, do Quadro de

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 27 de julho de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de agosto de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001661

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 66170/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de julho de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1540/98, a WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e nove (59) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de agosto de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

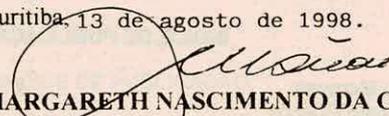
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001662

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63132/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de julho de 1998, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

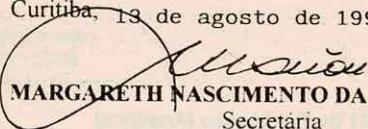
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001663

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70008/98, resolve

LOTAR

INGRID REBELLO BERGMANN BASSO, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 13 de agosto de 1998, ficando, em consequência, revogada sua lotação e designação anteriores.

Curitiba, 13 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

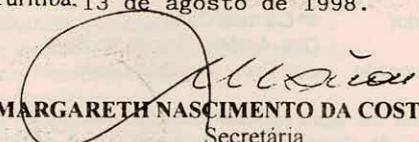
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001664

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66010/98, resolve

DESIGNAR

GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para exercer, em substituição, a partir de 03 de agosto 1998, as funções de chefe da Seção de Digitação e Comunicação, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Presidente, durante as férias da titular SUELY MARIA MIGUEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001665

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10490/98, resolve

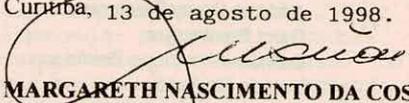
MANDAR CONTAR

em favor de LAERCIO LOMBARDI MARTINS, Escrevente Juramentado do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Umuarama, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos:

a - 02 (dois) anos e 50 (cinquenta) dias, correspondente ao dobro das férias não usufruídas nos anos de 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1979, 1981, 1982, 1984, 1986 e 1988, com base no artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;

b - 01 (um) ano e 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro das licenças especiais não usufruídas e relativas ao decênio compreendido entre 25.05.70 e 24.05.80 e ao quinquênio compreendido entre 26.01.85 e 25.01.90, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

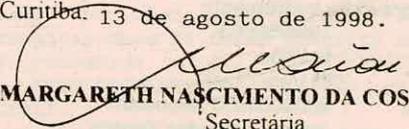
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001666

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64533/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MANOEL FRANCISCO BERGAMINI GRILLO, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário do Presidente, símbolo DAS-4, para efeito de aposentadoria, o tempo de 04 (quatro) anos e 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, correspondente aos períodos de 01.01.71 a 16.03.75, 01.04.82 a 12.04.82 e 15.09.94 a 01.03.95 em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de agosto de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 14-08-1998

Relação No. 1998.02967 de Publicação (Analítica)

Advogado

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Ordem Processo

Maria Marchese Messias, empregada juramentada, que digitei e subscrevi.


José Roberto Silverio
Juiz Substituto

5231

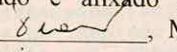
COMARCA DE JAGUAPITÃ

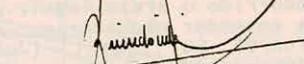
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITÃ- PR

DIREÇÃO DO FORUM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

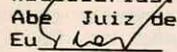
O Dr. RICARDO MITSUO ABE, MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaguapitã, Estado, etc.-

Faz saber aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, especialmente aos candidatos inscritos no Concurso para Provimento de Cargo de Um Oficial de Justiça PJ-I, Nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jaguapitã-Pr., que foi designada a data de 12/setembro/1.998, às 9:00 horas, para ter início a realização da prova escrita, a qual será realizada na Escola Waldemiro Pedroso, sita a Avenida Manoel Ribas, s/n., nesta Cidade. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova meia hora antes de seu início, munidos de documentos de identidade e caneta esferográfica preta. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém de futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital que será publicado e afixado na forma lei. Jaguapitã, 10 de agosto de 1.998. Eu, , Maria Ivone Trapp Campaner, escrivã, que digitei e subscrevi.-

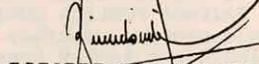

RICARDO MITSUO ABE
JUIZ DE DIREITO

R\$ 71,00
F. J. J.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITÃ-PARANÁ
ESCRIVANIA DO CÍVEL E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E INTIMAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DO DEVEDOR NILDO DA SILVA GONÇALVES, residente em lugar incerto, de que por este Juízo e Cartório, tramitam os autos nº. 002/96 de Execução Fiscal em que é Exequente Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Executado Frigorífico Centro Norte Ltda, CITA-0, para que no prazo de cinco (05) dias efetue o pagamento do principal no valor de R\$ 4.479,93 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) e demais acréscimos legais, relativo a dívida ativa inscrita sob os nº. 32.179.048-0, ou nomeie bens de penhora sob pena de ser efetuada a PENHORA em bens de sua propriedade em tantos quantos bastem para a garantia da presente execução, e após INTIMA-0, para que no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, possa embargar a presente Execução. Tudo de conformidade com o r. despacho de fls. 45 dos autos acima referidos, adiante transcrito:- "Defiro o pedido de fls. 44. Expeça-se edital de citação, do Executado Nildo da Silva Gonçalves, com prazo de 30 dias, observado o disposto no Art. 89, inciso IV, da Lei nº. 6.830/80. Int. Dil. necessárias. Jaguapitã, 05/AGOSTO/1998. (a) Ricardo Mitsuo Abe Juiz de Direito. Jaguapitã, 10 de agosto de 1.998. Eu , Maria Ivone Trapp Escrivã que digitei e subscrevi.-

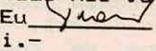
5110


RICARDO MITSUO ABE
Juiz de Direito

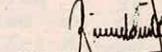
R\$ 71,00

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITÃ-PARANÁ
ESCRIVANIA DO CÍVEL E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E INTIMAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DO DEVEDOR NILDO DA SILVA GONÇALVES, residente em lugar incerto, de que por este Juízo e Cartório, tramitam os autos nº. 001/96 de Execução Fiscal em que é Exequente Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Executado Frigorífico Centro Norte Ltda, CITA-0, para que no prazo de cinco (05) dias efetue o pagamento do principal no valor de R\$ 15.545,63 (quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e demais acréscimos legais, relativo a dívida ativa inscrita sob os nº. 32.179.047-2, ou nomeie bens de penhora sob pena de ser efetuada a PENHORA em bens de sua

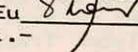
propriedade em tantos quantos bastem para a garantia da presente execução, e após INTIMA-0, para que no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, possa embargar a presente Execução. Tudo de conformidade com o r. despacho de fls. 54 dos autos acima referidos, adiante transcrito:- "Defiro o pedido de fls. 48. Expeça-se edital de citação, do Executado Nildo da Silva Gonçalves, com prazo de 30 dias, observado o disposto no Art. 89, inciso IV, da Lei nº. 6.830/80. Face ao lapso temporal decorrido desde a avaliação efetuada às fls. 26, defiro a reavaliação dos bens penhorados às fls. 26. Baixem os autos à Avaliadora Judicial para reavaliação daqueles bens, manifestando-se após, as partes, no prazo de cinco dias. Int. Dil. necessárias. Jaguapitã, 05/AGOSTO/1998. (a) Ricardo Mitsuo Abe Juiz de Direito. Jaguapitã, 10 de agosto de 1.998. Eu , Maria Ivone Trapp Escrivã que digitei e subscrevi.-

5111

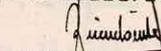

RICARDO MITSUO ABE
Juiz de Direito

R\$ 82,00

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITÃ-PARANÁ
ESCRIVANIA DO CÍVEL E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E INTIMAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DO DEVEDOR NILDO DA SILVA GONÇALVES, residente em lugar incerto, de que por este Juízo e Cartório, tramitam os autos nº. 018/96 de Execução Fiscal em que é Exequente Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Executado Frigorífico Centro Norte Ltda e Outros, CITA-0, para que no prazo de cinco (05) dias efetue o pagamento do principal no valor de R\$ 9.796,00 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais) e demais acréscimos legais, relativo a dívida ativa inscrita sob os nº. 32.181.191-7, ou nomeie bens de penhora sob pena de ser efetuada a PENHORA em bens de sua propriedade em tantos quantos bastem para a garantia da presente execução, e após INTIMA-0, para que no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, possa embargar a presente Execução. Tudo de conformidade com o r. despacho de fls. 36 dos autos acima referidos, adiante transcrito:- "Defiro o pedido de fls. 35, item "a". Expeça-se edital de citação, do Executado Nildo da Silva Gonçalves, com prazo de 30 dias, observado o disposto no Art. 89, inciso IV, da Lei nº. 6.830/80. Indefero o pedido constante do item "b", da petição de fls. 35, por entender que cabe ao Exequente diligenciar no sentido de trazer aos autos os elementos necessários à comprovação da eventual fraude. O documento que se pretende obter, por intimação de "Simone" (pessoa que sequer é parte neste processo), também não é daqueles que exigem requisição judicial, podendo ser obtido pelo próprio Exequente, diretamente junto ao registro imobiliário competente. Int. Dil. necessárias. Jaguapitã, 05/AGOSTO/1998. (a) Ricardo Mitsuo Abe Juiz de Direito. Jaguapitã, 10 de agosto de 1.998. Eu , Maria Ivone Trapp Escrivã que digitei e subscrevi.-

5112


RICARDO MITSUO ABE
Juiz de Direito

R\$ 89,00

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
JAGUAPITÃ - PARANÁ
ESCRIVANIA DO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO

O Doutor RICARDO MITSUO ABE, MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por Este Juízo e Cartório do Cível, será levado em primeira e segunda praça o bem imóvel e abaixo descrito, na forma seguinte:
1ª. PRAÇA: Dia 02/09/98, às 13:30 horas, no átrio do Edifício do Forum local, para venda por valor igual ou superior ao da avaliação atualizada;
2ª. PRAÇA: Dia 17/09/98, às 13:30 horas, no átrio do Forum local, observado neste, o maior lance, desde que não seja vil.
Se por justo motivo a praça não se realizar na data designada, terá lugar no primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local;
BEM: 1)- " Uma área de terras medindo 87.900,00 m2, constantes do lote nº. 100, da gleba nº. 2, da Colônia São Sebastião do Guaraci, Distrito e Município de Guaraci, desta Comarca de Jaguapitã-Pr, dentro dos seguintes limites e confrontações:- a leste, por uma linha seca, de rumo 70 30' NO, medindo 474 metros, confronta com o lote nº. 99; a sudoeste por uma linha seca, de rumo geral, 240 35' NO, confronta com o lote nº. 96, da mesma gleba e a noroeste, pela Água Centenário, confronta com os lotes nºs. 106, 107, 108 e 109 da mesma gleba, tendo como benfeitoria uma casa de madeira, coberta com telha de barro, piso em cimento, medindo 56,00 m2, tudo em péssimo estado de conservação, e um galpão de madeira coberto com telha de barro, com piso de cimento liso e parte em terra, em péssimo estado de conservação, a área supra está cercada com arame farpado, sendo que o terreno constituído de terras arenosa, tudo devidamente Registrado sob o nº. 1.711 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca;"
2)- " Uma área de terras medindo 29.557,51 m2, constantes de parte do lote nº. 101y, da 2ª gleba da Colônia São Sebastião do Guaraci, desta Comarca de Jaguapitã-Pr, dentro dos seguintes limites e confrontações:- principiando num